



LEI N° 1.242/04

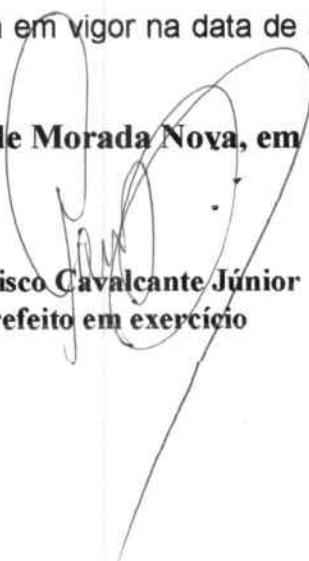
Denomina de rua **ANTÔNIO ALVES PEREIRA**, a rua que indica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **ANTÔNIO ALVES PEREIRA**, a rua que inicia-se na ao Leste na rua Antônio Pará e termina ao Oeste na rua São José ; ao Norte é paralela a rua Maria Nadir Barbosa e ao Sul é paralela a rua Luis Silva.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.


Francisco Cavalcante Júnior
Prefeito em exercício